

PORTARIA Nº 3672, de 26 de maio de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária**, no Câmpus de Santo Ângelo, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Me. Carlos Henrique de Mello Wilges – Presidente**
- Ma. Tanara Raquel de Oliveira da Silva
- Dr. Antônio Vanderlei dos Santos
- Dr. Noli Bernardo Hahn
- Dr. Vitor Cauduro Girardello

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3401, de 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor